



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1.556, de 28 de novembro de 2017.

“Declara de Utilidade Pública e Interesse Social a AMUSG – Associação de Mulheres de São Geraldo.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública e de Interesse Social a entidade intitulada “AMUSG – Associação de Mulheres de São Geraldo”, entidade sem fins lucrativos, conforme consta de seu estatuto.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 28 de novembro de 2017.

HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL

Prefeito Municipal

Publicação em: 28 de novembro de 2017.

Registrado às fls.:

Livro n.º: